

PROCESSO 1DOC Nº 9.682/2024-FMS/SESAU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.29.03.2023 - SESAU

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, deforma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.29.03.2023 - SESAU, celebrado com a empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA (ODONTO SERVICE)**, inscrito no CNPJ nº **08.837.626/0001-69**, cujo o objeto do Termo Consiste na inclusão da Funcional Progamática e elemento da despesa, conforme **LEI Nº 3.376/2023 DE 12/12/2023**

Ananindeua/PA, 04 de abril 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA